

-----**ATA NÚMERO 16/2018**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Além dos acima referenciados, estiveram igualmente presentes nesta reunião, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação Sandra Silva, Sandra Machado e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída

em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – MOBILIDADE E TRÂNSITO:-----

----- - **Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável no Funchal (PAMUS) – Versão Final:** - Submetida pelo Senhor

Vereador da Confiança, Bruno Martins, foi presente a seguinte proposta de deliberação, acompanhada do documento denominado em título, que dela faz parte, a submeter à Assembleia Municipal:--

---“Considerando que: A. O Plano de Ação Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) é um instrumento de planeamento da mobilidade previsto nas portarias 92/2015 e 110/2017, que definem o regime de acesso aos apoios concedidos pelo Programa Operacional da RAM 2014-2020, designado por Madeira 14-20”, relativamente às operações cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER; B) O PAMUS assume-se como um instrumento determinante na prossecução das orientações relacionadas com a melhoria da mobilidade e acessibilidade no Município do Funchal, nos termos definidos pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes para a mobilidade sustentável, nomeadamente através da promoção de deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis, num contexto de eficiência energética e reduzidos impactes ambientais,

considerando ainda a promoção da atividade turística; C) Estreita articulação entre o PAMUS e o PDM, no qual a estratégia de mobilidade concerta-se com as políticas de uso do solo no âmbito do PDM, entretanto já aprovado, pelo que se torna importante a aprovação deste plano, de forma a maximizar a sua aplicabilidade e atuação; D. Candidaturas às respetivas tipologias de intervenção previstas do Madeira 14-20, centradas na implementação de medidas de acalmia de tráfego, requalificação da rede viária pedonal, competitividade do serviço de transporte público coletivo e promoção da mobilidade ciclável pressupõem o enquadramento num plano deste género. E) O PAMUS enquadra o apoio financeiro que os Municípios pretendem candidatar ao respetivo apoio operacional para a concretização das tipologias de ações no âmbito da prioridade de investimento 4.e – “Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação. As ações a candidatar englobam as medidas de acalmia de tráfego, requalificação da rede viária pedonal, competitividade do serviço de transporte público coletivo e promoção da mobilidade ciclável”. Nesta conformidade, propõe-se, ao abrigo dos supracitados diplomas, e da competência estatuída na alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea h), do n.º1 do artigo 25.º, da mesma lei, que a Câmara Municipal

delibere aprovar a presente proposta final de Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, submetendo-a à consideração e aprovação da Assembleia Municipal”.

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que estava sendo preparada uma apresentação à Vereação sobre o Plano em questão.

--- - Intervindo sobre este assunto, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, disse existir uma questão que poderia condicionar o Plano e que estava relacionada com as empresas de animação turística pois não existiam circuitos turísticos definidos e o presente Plano deveria analisar e prever regras mais específicas para os mesmos e para a atividade em geral.

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que “a Câmara tem recusado pedidos de licenciamento, neste sector, que estão fora do âmbito deste Plano e embora não esteja ainda aprovado já é tido em consideração. Realço que o PAMUS lança a estratégia do Município mas as atividades têm que ser inseridas no âmbito desta e quando se fala em alternativas de transporte refere-se aos veículos elétricos, bicicletas, melhores transportes públicos, entre outros, evitando os veículos de quatro rodas”.

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse que este era um documento suportado em estudos, análises e uma estratégia de mobilidade, reforçando que seria necessário uma apresentação mais rigorosa deste documento

já que apresentava algumas alterações significativas que mereciam ser analisadas e que, em sua opinião, deveria ter sido feito previamente à presente reunião.-----

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que já fora efetuada uma apresentação do PAMUS a parceiros com interesse no Plano, desde a ACIF a comerciantes e operadores económicos, realçando, novamente, que será combinada essa apresentação aos Vereadores o mais breve possível. Referiu ainda que a apresentação estava dividida em duas partes, englobando, a primeira, o levantamento de dados e análise e a segunda o Plano de Ação.-----

--- - Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que cada Autarquia deveria ter um Plano e que decorria da lei essa obrigatoriedade, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que “esta questão foi colocada aquando do início do “Portugal 20/20” e ao nível da Associação Nacional de Municípios foi referida a necessidade das Autarquias criarem o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) para poderem aceder aos Fundos do Programa “Portugal 20/20”. O PEDU englobava outros três Programas: o Plano de Ação para a Reabilitação Urbana (PARU), o Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas e o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS). Pode excecionalmente, o PEDU ser aprovado ainda com o PAMUS em análise, e na altura, foi solicitado parecer ao IDR sobre a necessidade de criar estes Planos

para aceder ao “Madeira 14/20”, tendo sido comunicado que não haveria essa necessidade e que na Madeira nenhum Município iria criar estes Planos. Efetivamente a Autarquia do Funchal, já iniciara este processo, que mais tarde, verificou-se ser necessário para submeter as candidaturas aos Fundos e esta necessidade decorre desta obrigatoriedade. Para além de um Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável do Concelho está-se a criar uma estratégia para a cidade e tem que ir de encontro à visão dos Fundos Comunitários”.-----

--- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que ficavam a aguardar a apresentação mais pormenorizada deste Plano.-----

--- - Ainda sobre esta questão, o Senhor Presidente disse que o aspeto mais difícil estava relacionado com os transportes coletivos e na forma como serão reorganizados. “Estão previstas medidas de acalmia de tráfego, estruturação e requalificação do espaço urbano partilhado e vias encerradas, com enfoque na pedonização e no uso de transportes coletivos ou de duas rodas, diminuindo a carga do uso de automóvel na cidade. Estas medidas têm que ser alicerçadas, primeiro com análise e estudos, depois com a visão e finalmente com implementação de ações”, sublinhou.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Contrato Interadministrativo relativo ao Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município do Funchal:**

- Presente a proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Senhor Vereador Bruno Martins, da

Confiança, acompanhada da Minuta do Contrato Interadministrativo que dela faz parte, a qual constitui o anexo (A) desta ata e que será submetido à Assembleia Municipal:-----
---“Considerando que: A. A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2016/M, de 17 de Agosto, representa uma profunda alteração do modelo institucional de planeamento e gestão do serviço público de transporte de passageiros e do quadro legal de organização do respetivo mercado em Portugal. B. O artigo 10.º do RJSPTP prevê a possibilidade de delegação de competências das autoridades de transportes noutras entidades, designadamente através da celebração de contrato interadministrativo. C. Deliberação por parte desta Autarquia, em reunião ordinária de janeiro de 2017, comunicar ao Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, a intenção do Município do Funchal delegar todas as competências que lhe são conferidas pelo RJSPTP, mediante a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos a acordar com a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, entidade com competência em matéria de transportes. D. Evocando o artigo 10.º do RJSPTP, foi elaborado um contrato que tem por objeto a delegação total de competências desta Autarquia na Região Autónoma da Madeira, relacionadas com o Serviço Público de Transporte de Passageiros no Funchal. E. O Contrato

tem por objeto a delegação total de competências do Município na Região Autónoma da Madeira, relacionadas com o Serviço Público de Transporte de Passageiros no Funchal. F. O Contrato abrange as seguintes áreas: oferta, planeamento, desenvolvimento, articulação, organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento, fiscalização, monitorização e divulgação do Serviço Público, entre outras, bem como a determinação de obrigações de serviço público, regimes tarifários e recebimento de contrapartidas pelo seu direito de exploração. Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere: - Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo, relativo ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Município do Funchal, a outorgar com a Região Autónoma da Madeira, documento que se anexa à presente proposta de deliberação e dela faz parte integrante e, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 10.º, da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, conjugado com o estatuído na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal”.--

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que a postura da Autarquia fora sempre clara, desde o início, tendo chegado a um acordo com o Governo Regional sobre esta matéria.-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que a Lei fora aprovada em dois mil e quinze, questionando, a este

propósito, a demora na resolução da questão.-----

--- - O Senhor Presidente esclareceu: “A questão foi que a Lei Nacional passava para os municípios a possibilidade de gestão do serviço público de transportes. Acontece que, o Governo Regional adaptou a Lei, excluindo as compensações indemnizatórias, cujos municípios tinham acesso para financiar o serviço público de transportes, pelo que não estavam criadas as condições para que a Câmara ficasse com esta responsabilidade. Face a esta decisão política do Governo Regional, a Autarquia optou por declinar estas responsabilidades quando não estavam previstas as compensações indemnizatórias”.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que o atraso se deveu ao facto do Governo Regional não aceder à introdução de uma cláusula de salvaguarda para o Município, porque em caso de denúncia ou cessação do contrato, a responsabilidade financeira do mesmo ficaria a cargo da Câmara, sendo que, agora foi salvaguarda aquela situação.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 – REGULAMENTO:-----

----- - **Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi – do Município do Funchal – Submissão a Consulta Pública:** - Presente informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref^a 834/DOT/DMT/2018), acompanhado do projeto de regulamento mencionado em epígrafe.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, questionou, em relação aos táxis que optarem por transporte de pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente se iriam gozar de benefícios ou se vão pagar uma taxa igual, ao que o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que não tinha informação precisa sobre essa situação.-----

--- - Por sua vez, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se para a elaboração do regulamento não deveria ter sido consultada a AITRAM e outros parceiros e se não deveria constar o parecer dessas entidades.-----

--- - Sobre esta questão o Senhor Vereador da Confiança, Bruno Martins, referiu: “A presente deliberação é no sentido de aprovar o procedimento de consulta pública do projeto de regulamento e que sejam consultadas as seguintes entidades: AITRAM, PSP e a Direção Regional de Transportes. No entanto, informo que já existiram reuniões informais com estas entidades”.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que no relatório final constarão as sugestões e alterações propostas por estas entidades.-----

--- - O Senhor Presidente informou que este era um procedimento administrativo normal de elaboração de uma proposta de um projeto de regulamento, que será submetido a consulta pública, sendo que, após esse período, as sugestões, participações ou recusas, serão analisadas pelos serviços, que dará origem à proposta do regulamento que será submetida a reunião de

Câmara.-----

--- - Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do artigo cento e um (101º) do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, submeter o Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi – do Município do Funchal, a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis.-----

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

-----3.1 – Resoluções de Expropriar:-----

----- - Expropriação por utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à execução da obra pública denominada “Alargamento da Vereda do Calhau”, na freguesia de São

Roque: - Foi colocada à apreciação a deliberação do seguinte teor:-

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública de “Alargamento da Vereda do Calhau”, na freguesia de São Roque, Município do Funchal; A melhoria da qualidade de vida da população das Zonas Altas da cidade do Funchal é um dos grandes objetivos desta Câmara Municipal; Com a execução desta obra pretende-se proceder ao alargamento da Vereda e do Beco do Calhau, com uma extensão aproximada de 280m, com início na Estrada Comandante Camacho de Freitas; A execução deste alargamento vem dar resposta a uma necessidade há muito sentida e reclamada pela população local pois irá

melhorar as condições de acessibilidade automóvel atualmente existentes permitindo o acesso de ambulâncias, de carros de bombeiros, de carros de recolha de lixo e de outros serviços que impliquem o uso de viaturas próprias; No decurso da execução deste alargamento a rede de iluminação pública, em colaboração com a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., será refeita e melhorada; Com a execução desta obra estão previstas também a execução das infraestruturas de redes de água potável, residual e pluvial; A execução desta infraestrutura urbana irá satisfazer as necessidades do Município do Funchal a nível das acessibilidades e dos sistemas de transportes, concretizando assim um dos objetivos do Plano Diretor Municipal do Funchal, consagrado no artigo 3.º do seu Regulamento; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nas alíneas a), c) e K) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete a esta Autarquia a realização de investimentos nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações e ambiente e saneamento básico; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a

maior urgência, das parcelas de terreno, e suas benfeitorias, assinaladas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se que as mesmas sejam concluídas no prazo de 10 meses após o seu início; Considerando que as parcelas de terreno, atrás mencionadas, tratam-se das únicas parcelas de terreno necessárias adquirir para a prossecução imediata e ininterrupta dos trabalhos de execução da obra pública em questão; Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição destas parcelas de terreno, no montante global de € 18.614,60 (dezoito mil, seiscentos e catorze euros e sessenta cêntimos), se encontram previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pela alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos

(servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificadas e demarcada nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, por as mesmas serem indispensáveis à execução da obra pública anteriormente referida: Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 255m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com Júlio Gonçalves e Nuno Rodrigues, Sul e Oeste com a Vereda e Leste com o proprietário, a destacar do prédio rústico localizado no Calhau, freguesia de São Roque, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 75/10, da Secção K, a favor de José da Conceição da Silva, cabeça de casal da herança de, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 112/19861216, a favor de José da Conceição da Silva, casado com Olívia Rodrigues da Silva; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 257m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com a Vereda do Calhau, Sul, Leste e Oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico localizado no Calhau, freguesia de São Roque, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 114, da secção K, a favor de João Francisco Xavier Júnior, cabeça de casal da herança de, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 3489/20140411, a favor de Ana Isabel Xavier Correia, Glória Xavier Correia, e de Maria Adelina Xavier Correia, e

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 59 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com herdeiros de Júlia Gonçalves Xavier Freitas, Sul com o proprietário e João Gilberto Correia, Leste com o proprietário e Oeste com o Caminho do Calhau, a destacar do prédio rústico localizado no Calhau, freguesia de São Roque, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 113, da secção K, a favor de Mário de Vasconcelos, cabeça de casal de herança de, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1227/19970416, a favor de José Manuel Xavier de Vasconcelos, Ana Maria Xavier Vasconcelos Silva, Maria da Graça Xavier de Vasconcelos, Maria Emília Xavier de Vasconcelos Silva Ramos, Maria Helena Xavier de Vasconcelos Martins, Vasco Mário Xavier de Vasconcelos, Rui Jorge Xavier de Vasconcelos, Ana Clara Caeiros Xavier de Vasconcelos e de Gisela Caeiros Xavier de Vasconcelos”.

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

----- - **Expropriação por utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à execução da obra pública denominada “Nova Acessibilidade à Vereda da Cova com Ligação à Estrada Comandante Camacho de Freitas”, na freguesia de São Roque:** - Foi unanimemente aprovada, a deliberação do

seguinte teor:

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública de “Nova acessibilidade à Vereda da Cova

com ligação à Estrada Comandante Camacho de Freitas”, na freguesia de São Roque, Município do Funchal; A melhoria da qualidade de vida da população das Zonas Altas da cidade do Funchal é um dos grandes objetivos desta Câmara Municipal; A execução desta nova via, com uma extensão de 180m, vem dar resposta a uma necessidade há muito sentida e reclamada pela população local pois irá colmatar o atual acesso pedonal existente ao permitir o acesso automóvel a um vasto núcleo habitacional atualmente servido pela Vereda da Cova; A execução desta obra consiste na abertura dum novo troço de arruamento a partir da Estrada Comandante Camacho de Freitas até ao núcleo habitacional existente junto à Vereda da Cova, incluindo um ramal de acesso direto a esta vereda e uma zona de estacionamento de viaturas no final do arruamento principal; Os trabalhos envolvidos nesta obra incluem, entre outros, a construção e/ou restabelecimento de serventias de acesso a terrenos particulares, valeta para drenagem de águas pluviais, restabelecimento de canais de rega, a execução de infraestruturas de rede de abastecimento de água, rede de esgotos domésticos e de iluminação pública; A execução desta infraestrutura urbana irá satisfazer as necessidades do Município do Funchal a nível das acessibilidades e dos sistemas de transportes, concretizando assim um dos objetivos do Plano Diretor Municipal do Funchal, consagrado no artigo 3.º do seu Regulamento; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais,

aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nas alíneas a), c) e K) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete a esta Autarquia a realização de investimentos nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações e ambiente e saneamento básico; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, da parcela de terreno, e suas benfeitorias, assinalada na planta parcelar/cadastral em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se que as mesmas sejam concluídas no prazo de 10 meses após o seu início; Considerando que a parcela de terreno, atrás mencionada trata-se da única parcela de terreno necessária adquirir para a prossecução imediata e ininterrupta dos trabalhos de execução da obra pública em questão; Considerando ainda que o encargo a suportar com a aquisição desta parcela de terreno, no montante global de € 15.515,00 (quinze mil, quinhentos e quinze euros), se encontra previsto na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pela alínea vv) do n.º 1 do

art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, da parcela de terreno e de todos os direitos a ela inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificada e demarcada na planta parcelar/cadastral em anexo, por a mesma ser indispensável à execução da obra pública anteriormente referida: Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 388 m2, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com Manuel Rodrigues e outros, Sul com José Gonçalves, Leste com a Ribeira e Oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico localizado na Cova, freguesia de São Roque, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 29.º, da secção J a favor de Alberto Gomes Henriques”.-----

--- - Relativamente aos dois assuntos que antecedem, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que “por não se ter

conseguido resolver esta questão com acordos de cedência foi necessário recorrer a expropriações de forma a executar as obras”.-

--- - Intervindo e sobre estas obras, o Senhor Presidente esclareceu que a necessidade destas intervenções e investimentos nas Zonas Altas resultaram, também, dos encontros realizados com as populações no âmbito das “Presidências Abertas”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, questionou, na sua totalidade, quantas seriam as expropriações, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que eram cinco.-----

4 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Isenção de Taxas Municipais:-----

----- - **Festival das Francesinhas**: - Em presença do pedido formulado pela Vertente Itenerante, Lda. (procº 13954/18), para a realização do evento gastronómico denominado “Festival das Francesinhas” na Praça de Colombo, com isenção das respetivas taxas municipais, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e CDS/PP, deferir, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Jurídica (refª 174/DJF/DJ/2018).-----

--- - Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou qual a razão de ser dada esta isenção o mesmo não sucedendo com as barracas que eram instaladas na Avenida Arriaga, exemplificando com a ocasião da Festa da Flor, que promoviam o turismo e dinamizavam a cidade, ao que o Senhor

Presidente informou que naqueles casos a atuação era diferente. Disse que a Secretaria Regional do Turismo solicitava à Câmara a disponibilização do espaço e ao fazê-lo estaria a abdicar das receitas de ocupação do espaço público, não tendo conhecimento dos contratos feitos entre a Secretaria e os comerciantes.-----

--- - Por sua vez, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu que as taxas cobradas estavam relacionadas com a atividade comercial exercida. “É cobrada uma taxa, no caso de venda de bebidas alcoólicas, o mesmo não acontecendo com as taxas de ocupação da via pública”, acrescentou.-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou qual o fundamento para isentar um espaço comercial de ocupação da via pública no valor de três mil euros que teria um objetivo unicamente comercial, ao que o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, disse ser de todo o interesse haver um evento desta natureza, pela primeira vez, na Região, com a existência de um contrato com uma empresa regional, cujo apoio era perfeitamente justificável. Referiu ainda que existem várias formas de apoiar as iniciativas, e, neste caso, tendo em conta o valor, considerou-se que uma das formas de apoiar esta seria a isenção das taxas.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente acrescentou que a Câmara decidiu ser parceira num evento que tem uma finalidade comercial mas que constitui um atrativo para aquela zona, dinamizando a economia local o que acontece noutras

zonas do País e era benéfico para a cidade do Funchal.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, por sua vez, disse: “Este não é um prato regional e, não o sendo, está a ser criado um precedente. Sugiro que deveriam ser os restaurantes locais a se associarem num evento valorizando a gastronomia regional e os nossos produtos. Sou de opinião que, situações idênticas sejam evitadas no futuro”.-----

--- - O Senhor Presidente disse respeitar as opiniões contrárias, referindo, no entanto, que a Autarquia continuará a apoiar muitas outras iniciativas que promovam este tipo de eventos, não se devendo apenas restringir aos eventos com produtos regionais, interessando, acima de tudo, a dinamização da cidade.-----

--- - Em relação a esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse: “Somos a favor da dinâmica da cidade em prol do comércio local, mas subsistem algumas dúvidas se o regulamento permite, com base no critério proposto de evento de interesse cultural, a isenção das taxas na sua totalidade, porque a Câmara concede apoio, coloca barracas, pontos de luz, água, isenta a taxa de ruído e procede à limpeza do local e, além disto, isenta um evento puramente comercial que não promove um produto regional. Também a Feira que se realizava nesta Praça, parece ter sido suspensa, privando assim estes comerciantes de efetuarem negócio, acrescido ao facto de se isentar na sua totalidade um evento desta natureza”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da

Confiança, esclareceu que os stands não teriam sido colocados pela Câmara e embora constassem da proposta inicial a Autarquia concederia os apoios considerados convenientes e consoante as possibilidades. Relativamente à Feira, disse que “esta não foi suspensa devido ao Festival das Francesinhas. Foi sim encontrado um espaço alternativo para realização da Feira durante este período, de acordo com o solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro, entidade dinamizadora da mesma”, frisou-----

---O Senhor Vereador do PSD, Elias Gouveia, não participou na discussão e votação do assunto que se segue.-----

----- - **Rampa da Freguesia do Monte:** - Em face do requerimento do Clube Desportivo Nacional, solicitando a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelos serviços da Corporação dos Bombeiros Municipais do Funchal, aquando da realização da prova automobilística denominada “Rampa da Freguesia do Monte”, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação da Divisão Jurídica (refª 175/DJF/DJ/2018).-----

----- - **Festa de Santa Rita:** - Perante o requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Vitória/Santa Rita (procº16871/18), solicitando a isenção de taxas pela colocação de sessenta (60) mastros na Rampa da Igreja de Santa Rita, Rua Nova de Santa Rita, Estrada da Vitória e Caminho da Lombada, freguesia de São Martinho, entre os dias vinte e vinte e trinta de maio p.f., por ocasião da festa em honra de Santa Rita, a Câmara, tendo por base

a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref^a 797/DOT/DMT/2018), deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

5 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A Câmara deliberou, em função do solicitado por Nuno Miguel Gonçalves da Costa (proc^o 13497/18) e com base na informação do Departamento de Ambiente (ref^a 0401/DA/DLU/2018), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 99,11 (noventa e nove euros e onze cêntimos), acrescido de IVA, referente aos estragos causados (quebra do vidro da porta dianteira) na viatura Volkswagen FOX (matrícula 80-CM-59), por uma pedra, aquando do manuseamento de uma roçadoura que procedia à limpeza da Rua 2 do Bairro da Quinta Josefina.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-----

--- - Ricardo Silva Rodrigues – exposição sobre o derrame de esgotos na via pública à Levada dos Moinhos, freguesia de São Pedro;-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que o problema estava identificado, e que, solicitaria, de imediato, uma reparação junto à Entrada dezasseis, sendo que a restante obra de substituição da rede de águas residuais e pluviais seria incluída no projeto de reabilitação

do Bairro dos Moinhos.-----

--- - Orlando Teixeira de Freitas – abaixo-assinado sobre o desnível acentuado do pavimento no Caminho dos Saltos, freguesia do Imaculado Coração de Maria (procº 16883/2018);-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que segundo parecer dos serviços, a solução passaria por “fresar” o pavimento do Caminho dos Saltos e caso não seja resolvido será necessário estudar outra solução, de forma a regularizar o passeio mantendo as cotas. Quanto à sugestão apresentada para circulação apenas a moradores, o Senhor Presidente informou que a Divisão de Mobilidade e Trânsito procederá a um estudo sobre a sua viabilidade.-----

--- - Maria Iolanda Olival Silva Novita – pedido de obras de consolidação de muros junto ao Ribeiro Chega, freguesia do Imaculado Coração de Maria;-----

--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que a Autarquia iria reforçar o pedido junto do Governo Regional, para a necessidade de intervenção no Ribeiro. Quanto ao muro que se encontra em risco de ruir, disse que a munícipe poderia candidatar-se ao “PRESERVA”, tendo ficado acordado um contacto posterior para mais informações acerca deste pedido.-----

--- - José Ilídio Lemos Freitas – exposição sobre as condições de habitabilidade e segurança no Bairro do Canto do Muro, freguesia de São Gonçalo;-----

--- - Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena

Nunes, da Confiança, informou que as medidas que estavam a ser tomadas referiam-se a questões de segurança, dando como exemplo, os vasos de flores que impediam a livre circulação. Informou também que tem sido encetado um trabalho de sensibilização em todos os Bairros para que os moradores respeitem o espaço comum. Reconheceu que existem muitos aspetos a melhorar, por parte da SocioHabitaFunchal, mas também por parte dos moradores. Disse que o Bairro encontrava-se desorganizado, com muito lixo, veículos abandonados, e a Autarquia procura efetuar melhoramentos a nível de espaço nas garagens, tendo sido igualmente solicitado à PSP que efetuasse rondas naquele Bairro.-----

--- - Por sua vez, o Senhor Presidente acrescentou que o objetivo era o de melhorar a qualidade de vida de quem ali residia, mas este processo envolvia a Câmara, os moradores e a PSP, manifestando disponibilidade para receber os contributos de todos os envolvidos.-----

---Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse que seria necessário chegar a um ponto de equilíbrio, de forma a garantir segurança e qualidade de vida dos moradores, informando ainda será dada resposta ao abaixo-assinado apresentado.-----

--- - José Miguel Rodrigues – abaixo-assinado dos moradores sobre a execução de obras no prédio situado à Travessa da Pena – Beco à Esquerda, vinte e oito, freguesia de Santa Luzia (procº 163/2016);-

--- - Em relação a este processo, o Senhor Vereador da Confiança, Bruno Martins, referiu: “Após o pedido de vistoria efetuado ao LREC, foi solicitado por esta entidade, no passado dia 15, mais elementos, pelo que a Autarquia encontra-se, com a maior brevidade, a reunir os elementos de forma a enviar aquele laboratório os dados solicitados, e assim que exista algum novo elemento será dado conhecimento ao requerente”.-----

--- - Maria Lina Rodrigues de Sousa Silva – pedido de abertura de arruamento na 2ª Vereda do Corgo (juntos aos poços da Câmara), freguesia de Santo António;-----

--- - Relativamente a este pedido, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou desconhecer esta pretensão, referindo, no entanto, que estavam previstas algumas intervenções naquela zona, nomeadamente ao nível de criação de lugares de estacionamento e da rede de esgotos, bem como o levantamento topográfico para execução da obra de ligação entre o Curral Velho e o Pomar do Miradouro. Disse ainda que efetuará deslocação ao local de forma a se inteirar da situação.-----

--- - José Ramos de Freitas – reclamação contra a existência de detritos a céu aberto, provenientes de esgotos, na Ribeira de Santo António (procº 45843/2012);-----

--- - O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, sobre esta questão, informou que aquelas casas tinham o esgoto ligado a uma fossa séptica, que, entretanto, fora demolida, aquando das obras da responsabilidade do Governo Regional, de construção das

muralhas de proteção da Ribeira, sendo que as reclamações foram reencaminhadas para a Secretaria Regional competente. Em relação ao arruamento, que esteve previsto, disse que a Câmara não poderia intervir já que se tratava de uma obra do Governo Regional, tendo a Autarquia, na altura, oficiado ao Governo para a execução da mesma, obtendo como resposta que não havia verba disponível. “A Autarquia irá officiar, novamente, à Secretaria Regional no sentido de repor a situação. Relativamente à “roulotte” será solicitada informação aos serviços respetivos”, acrescentou.---

--- - Jaime Vieira Luz – exposição/pedido de fiscalização, sobre a colocação de uma caleira no prédio situado ao Caminho de Santo António, entrada cento e vinte sete, freguesia de Santo António (procº 53437/2017);-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que já teria sido enviado ofício determinando a colocação da caleira, e que será solicitado aos serviços de fiscalização uma averiguação sobre o ponto de situação.-----

--- - Relativamente ao corrimão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, por sua vez, informou que a Câmara tentou proceder à sua colocação, tendo os funcionários sido impedidos de concluir o trabalho, já que alguns moradores afirmaram que o Beco era privado, estando, neste momento, a Autarquia a apurar se o Beco é público ou privado.-----

--- - Jorge Paulo Castro Silva – reclamação contra a existência de máquinas entre prédios habitacionais ao Caminho do Engenho

Velho, Edifício Quinta do Amparo (em frente à antiga Madibel), freguesia de São Martinho (procº 40997/2012); (Este assunto foi resolvido previamente à reunião, tendo o munícipe abdicado de participar na mesma).-----

--- - José Raul Catanho da Silva – exposição sobre a demolição de um armazém agrícola, situado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (procº 10493/2015);-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que foram enviados dois mandados de notificação comunicando a intenção da posse administrativa do armazém agrícola e no limite proceder à sua demolição, estando a decorrer os prazos legais previstos. Informou ainda que será remetida cópia dos referidos ofícios para conhecimento.-----

--- - Albino Vieira – reclamação contra obras ilegais efetuadas numa das frações do imóvel situado ao Conjunto Habitacional das Romeiras, BL-D, seis R/C Esquerdo, freguesia de Santo António;---

--- - Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, reconheceu que o munícipe procedeu de forma correta ao retirar a estrutura que tinha montado na sua varanda, sem ter pedido autorização à empresa municipal para essa intervenção. Por outro lado, clarificou que poderia ter pedido essa autorização, argumentando as razões que justificariam a montagem dessa construção. Reconheceu ainda a Senhora Vereadora que, efetivamente, existem outras construções ilegais nesse mesmo bairro, estando a atual administração a regularizar

essas situações. Informou que está a ser reforçada a fiscalização no terreno, com as consequentes ações daí decorrentes. Quanto à situação da renda em atraso, clarificou que mandaria averiguar a situação, no sentido de a resolver definitivamente. Far-se-á o mesmo no que concerne às diversas situações reportadas pelo munícipe.-----

--- - Mara Maria Marques – pedido de habitação social (procº 2343/2013);-----

--- - A Senhora Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, sobre este pedido, disse tratar-se de uma situação muito complicada e um caso excecional, já que a munícipe não se encontra a residir, neste momento, no Funchal, mas mantém-se na lista de espera, atendendo à especificidade deste caso social. Referiu que, nesta altura, não existiam casas livres pelo que deverá aguardar.-----

--- - Olga Kuznetsova – reclamação contra a existência de uma rede de vedação, junto à partilha, à Rua do Ribeirinho da Pena, número oito, freguesia de Santa Luzia (procº 15551/2017);-----

--- - Sobre esta reclamação, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que a fiscalização estivera no local e já teria sido enviado um mandado de notificação no sentido de ser retirado a tela e os objetos amovíveis colocados no logradouro, referindo que a Autarquia tomará todas as medidas necessárias e que estiverem ao seu alcance para regularização da situação.-----

--- - Maria Matilde Ornelas Murzelo – assunto relacionado com a atribuição de nova horta urbana na Ajuda;-----

--- - Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que os hortelãos que estavam na Ajuda e que estejam interessados em continuar com uma horta serão colocados na lista de espera.-----

--- - Maria da Silva de Abreu – exercício do direito de reversão de parcela de terreno, cedida para arruamento, situado à Azinhaga da Casa Branca, número oito, freguesia de São Martinho (loteamento nº 17/90) (subprocº 2013000348);-----

--- - O Senhor Presidente informou que a Câmara não tem interesse nesta parcela de terreno, encontrando-se o Departamento Jurídico a analisar a situação, de forma a proceder à reversão da referida parcela. Disse ainda que serão oficiados da resposta da Autarquia.-----

--- - Fernando Renato de Andrade – reclamação contra as obras executadas no prédio situado ao Caminho da Portada de Santo António, número quarenta e nove-B, freguesia do Monte (sub-procº 2013000348);-----

--- - Relativamente a este processo, o Senhor Vereador da Confiança, Bruno Martins, informou que o requerente receberá a resposta através de ofício.-----

--- - Cecília Teixeira Andrade Pereira – exposição sobre o indeferimento na elaboração do projeto de recuperação do prédio situado ao Largo do Paiol, doze e catorze (procºs 18234/2017 e S-580/2018).-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Bruno

Martins, da Confiança, informou que a casa fora afetada pelos incêndios, tendo os inquilinos sido realojados. “Foi solicitado a elaboração do projeto ao Gabinete de Apoio à Recuperação do Funchal, no entanto a casa está localizada numa zona considerada de risco muito elevado e a lei impede a elaboração de projetos perante esta situação. Refiro ainda que todas as casas que estão em zonas consideradas de risco elevado, o novo PDM impede a construção, tendo sido oficiado neste sentido”, sublinhou.-----

--- - Por sua vez, o Senhor Presidente informou que foram elaborados dezenas de projetos para casas afetadas pelos incêndios, podendo ter acontecido que outras pessoas tenham reconstruído as casas sem projeto. Outra questão, disse, são os apoios para reconstrução noutra local, ao que o Senhor Presidente solicitou que a munícipe fizesse uma exposição, face ao indeferimento da elaboração de projeto, solicitando uma solução para este caso.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 200/2018, publicada nos locais de estilo.